



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825 de 04 de julho de 2016



EDITAL Nº 166/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT 2018, realizado em conformidade com o Edital PROFMAT nº 09, publicado em 17 de julho de 2017, a comparecerem à UESB para efetivarem a sua matrícula, no período de **03 a 05 de janeiro de 2018**, das 14:00h às 17:30h, junto à Secretaria de Pós-Graduação/Secretaria Geral de Cursos, localizada no Módulo Acadêmico, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Parágrafo Único – O resultado oficial poderá ser consultado no site http://www.uesb.br/evidencias/2017/11/resultado-final_PROFMAT2018.pdf

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia do Diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- b) Original e cópia do histórico da graduação;
- c) Original e cópia do RG;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do Título de Eleitor;
- f) Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral, original e cópia;
- g) Original e cópia da Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- j) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de

Matemática no ensino básico”, para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;

- k) Comprovante de endereço;
- l) 02(duas) fotos 3X4 recentes.

Art. 3º - Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 01 de dezembro de 2017

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 166/2017

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

1. ANTONIO MARCOS VIANA
2. BIANCA NOGUEIRA SILVA PRADO
3. CARLOS CÉSAR XAVIER NUNES FILHO
4. CLAUDIA ALVES TEIXEIRA
5. DANIEL LIMA ALMEIDA MIDDLEJ
6. DURLIA ELIANE SOUSA DE CARVALHO
7. EDGARD BONFIM NOGUEIRA
8. EDWALDO FREIRE CRUZ
9. FABÍOLLA DOS SANTOS ANDRADE
10. ÍCARO BORGES TAVARES MOREIRA
11. JHONE LIMA SANTOS
12. KALLINE STEFANI DIAS DE OLIVEIRA BRITO
13. LUCAS VIEIRA BRITO
14. MARCELO SANTOS MILLI
15. MARCONI BORGES
16. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
17. RAFAELA ARAGÃO DIAS
18. ROBERTA BINHANE REBOUÇAS PÚBLIO
19. SEBASTIAO DA SILVA LIMA JUNIOR
20. VALDEIR COSTA SILVA